Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 2 , DE 2015

(Autor Romulo Quintino/PSL e outros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 06/02/15

Expressa apoio a greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná:

Os Vereadores subscritos da presente proposição, em conformidade com o Art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhada esta Moção a Secretaria Estadual de Educação, manifestando apoio à Greve dos Professores da Rede Estadual de Ensino.

Palácio José Neves Formighieri
Cascavel, 9 de fevereiro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Robertinho Magalhães
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Romulo Quintino
2º Secretário - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Fernando Winter
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Walmir Severgnini
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Celso Dal Molin
Vereador - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Nei Hamilton Haveroth
Vereador - PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Pedro Martendal de Araújo
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Jaime Vasatta
Vereador - PTN

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Paulo Porto
Vereador - PC do B

JUSTIFICATIVA

A presente Moção visa demonstrar nosso apoio acerca da greve realizada pelos Professores da rede Estadual de Ensino.

Professores e servidores da rede estadual de ensino do Paraná reuniram-se na cidade de Guarapuava, neste sábado, dia 7 de fevereiro de 2015 e aprovaram por unanimidade a deflagração de greve a partir de segunda-feira, dia 9 de fevereiro de 2015, por tempo indeterminado.

Segundo o Governo do Paraná, a decisão tomada em assembléia geral, fará com que mais de 2,1 mil escolas fiquem sem aulas, afetando os 950 mil alunos matriculados. Não sendo possível, o início do ano letivo, conforme previsto.

Os educadores paralisam pela melhoria na qualidade da educação. Entre os problemas apontados pela categoria, estão o corte de funcionários das escolas; o calote em parcelas do fundo rotativo do ano passado; o atraso no pagamento do terço de férias dos docentes e da rescisão dos 29 mil professores temporários que trabalharam na rede no ano passado.

Sabemos que o direito à greve é uma conquista da classe trabalhadora em países democráticos e que, muitas vezes é o único recurso a ser utilizado diante da indiferença de muitos gestores frente às reivindicações justas e necessárias de qualquer setor profissional. Mas também, preocupa-nos o fato de saber que muitos estudantes, que poderiam estar na escola, estão em casa ou mesmo nas ruas, sem saber como ocupar o tempo que seria da escola.

Solicitamos providências urgentes para que nossos estudantes não fiquem sem esse direito primário de todo ser humano que é o de ter escola e escola de qualidade. Sugerimos ainda que o senhor Governador abra o diálogo com a coordenação da greve, pois o diálogo é o caminho mais curto para viabilizar a solução de muitos problemas.

Diante do exposto, espero, pois, contar com o apoio dos Nobres Vereadores, na aprovação da presente Moção.

Romulo Quintino
Vereador PSL/1° Secretário